



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000026

DECRETO Nº 8442 DE 27 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe sobre a composição do
Conselho Municipal de Saúde

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.288/97,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Saúde, estabelecido no Município de Taubaté pelas Leis Complementares nºs 11, de 16 de Setembro de 1991 e 13, de 30 de setembro de 1991, terá a seguinte composição, sob a Presidência do Prefeito Municipal ou, por delegação, pelo Diretor do Departamento de Saúde:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA

TITULAR - Simone de Araujo Carneiro
SUPLENTE - Yara Aparecida Gomes Matera

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA

TITULAR - Marly Cardoso
SUPLENTE - Sonia Aparecida Figueira

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA

TITULAR - Dra. Ana Cláudia Gonçalves Contreira
SUPLENTE - Enf. Lúcia Regina Gentile More

TITULAR - Dr. José Paulo Pereira
SUPLENTE - Dr. Ciro João Bertoli

AREA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA

TITULAR - Abimael Araujo de Jesus
SUPLENTE - Fottergill Rezende de Caldas

AREA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA

TITULAR - Dra. Rosa Maria Rabelo Tobias
SUPLENTE - Dra. Ana Paula G. Damasceno

Am



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000027

TITULAR - Pedro Cunha Neto
SUPLENTE - Dra. Ana Emilia Gaspar

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E SEGURIDADE SOCIAL

TITULAR - José Roberto dos Santos
SUPLENTE - Marcos Geia

ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TITULAR - Dr. Carlos Hauliab de Paula Lico
SUPLENTE - Silvia Cordeiro Scherma

ENTIDADES COOPERADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TITULAR - Ricardo Augusto Vialta
SUPLENTE - Carlos Henrique Freitas e Silva

FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

TITULAR - Maria do Carmo Antunes e Silva Rezende
SUPLENTE - Dra. Magdaleni Xagoraris Telles Nunes Costa

AREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

TITULAR - Dra. Marina Moreira
SUPLENTE - Dr. Antonio Baptista Cauduro

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

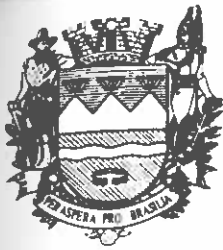
TITULAR - Dr. Milton Gauch
SUPLENTE - Dr. Nelson Panno Valise

FUNCIONARIOS PÚBLICOS DA AREA DE SAÚDE

TITULAR - Heloisa Maria Fileni Mendes
SUPLENTE - Maristela Rodrigues Oliveira Marques Gomes

DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TITULAR - Gilson Serra Nogueira
SUPLENTE - Gerval de Almeida



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000028

FEMANT - FEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS URBANOS E RURAIS

TITULAR - Benedito Jorge dos Reis
SUPLENTE - Reinaldo Ribeiro

TITULAR - Paulo Ubirajara Finto
SUPLENTE - José Honório Silva

TITULAR - José do Vale
SUPLENTE - Marco Roberto Marcon

SINDICATOS PATRONAIS

TITULAR - Dr. José dos Santos
SUPLENTE - Nelson Campello Filho

TITULAR - Nazira da Costa Soares de Carvalho
SUPLENTE - Clowaldo Silva

SINDICATO DOS EMPREGADOS

TITULAR - Edson Carlos Rovida
SUPLENTE - Norma Leite

TITULAR - Milton Jacinto de Almeida
SUPLENTE - Marcos Galdini

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PORTADORES DE PATOLOGIA

TITULAR - Carmem Lúcia David
SUPLENTE - Alessandra Maria de Carvalho

TITULAR - Terezinha de Jesus Pereira
SUPLENTE - Francisco da Silva

ENTIDADES RELIGIOSAS COM PARTICIPAÇÃO NA AREA DE SAÚDE

TITULAR - Dr. José Roberto de Campos
SUPLENTE - Dra. Aurora Fátima Ponte Campos

TITULAR - Jeferson Firmino das Chagas
SUPLENTE - Ivanice A. P. das Chagas

TITULAR - Dr. Victor Salazar Bolorino
SUPLENTE - Eurico Figueira



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000029

GRUPOS LIGADOS AOS PROGRAMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

TITULAR - Heliete Aparecida de Castilho
SUPLENTE - Eudócio Valadares Miranda Lopes

TITULAR - Edercy Pereira de Oliveira Gomes
SUPLENTE - Virginia de Freitas Costa Castilho

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS

TITULAR - Cap. FM Farm. Res. Dr. Benedito João Vilela Mancilha
SUPLENTE - Cel. FM Res. Benedito Augusto de Oliveira

ARTIGO 2º - O mandato dos representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, podendo ser reconduzidos por uma vez consecutiva, nos termos do artigo 7º do respectivo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7933, de 01/12/94.

ARTIGO 3º - A participação dos representantes no Conselho Municipal de Saúde será gratuita e considerada como serviço público relevante.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos **27** de **JANEIRO** de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos **27** de **JANEIRO** de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA